

# Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



## RESOLUÇÃO 0016 /2017

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica, e Benefícios Eventuais, oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no exercício de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS, no uso da competência que lhe confere a lei municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995 e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, na Sessão Plenária realizada dia 21 de setembro de 2017.

**CONSIDERANDO** a Política de Assistência Social – PNAS, aprovada em Resolução nº 145 de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio da execução de serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

**CONSIDERANDO** que os recursos recebidos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social em sua maioria foram executados respeitando os princípios da Administração Pública, as regulações e normativas do SUAS, observando o princípio da finalidade e objetivo a que se destina cada recurso, dentro dos respectivos pisos de Proteção Social Básica e Especial, e Benefícios Eventuais.

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR COM RESALVAS** o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica/ Proteção Social Especial — Benefícios Eventuais, referente ao Plano de Ação do exercício de 2016 do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação, revogando disposições contrárias.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de  
Jequié-Ba, em 18 de outubro de 2017.



Ivani Aparecida Duarte Ramos  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

# Prefeitura Municipal de Jequié



## RESOLUÇÃO 0017/2017

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, IGD SUAS e IGD Bolsa Família dos recursos Federais, oriundo do FNAS no exercício de 2016.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS**, no uso da competência que lhe confere a lei municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995 e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, na Sessão Plenária realizada dia 21 de setembro de 2017.

**CONSIDERANDO** a Política de Assistência Social – PNAS, aprovada em Resolução nº 145 de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio da execução de serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

**CONSIDERANDO** que os recursos recebidos do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social em sua maioria foram executados respeitando os princípios da Administração Pública, as regulações e normativas do SUAS, observando o princípio da finalidade e objetivo a que se destina cada recurso, dentro dos respectivos pisos de Proteção Social Básica e Especial, bem como os Índices de Gestão SUAS e BOLSA FAMILIA.

## RESOLVE:

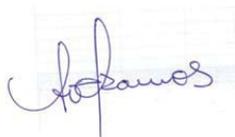
Art. 1º **APROVAR COM RESALVAS** o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro dos Serviços Socioassistenciais (SUAS WEB) da Proteção Social Básica/ Proteção Social Especial — IGD SUAS e IGD BOLSA FAMILIA, referente ao Plano de Ação do exercício de 2016

# Prefeitura Municipal de Jequié

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação, revogando disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Jequié-Ba, em 18 de outubro de 2017.



Ivani Aparecida Duarte Ramos  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

# Prefeitura Municipal de Jequié



## RESOLUÇÃO 0018/2017

Dispõe sobre a Execução do Plano de Orientação do Município de Jequié, oriundo da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS**, no uso da competência que lhe confere a lei municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995 e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, na Sessão Plenária realizada dia 10 de Outubro de 2017.

**CONSIDERANDO** a Política de Assistência Social – PNAS, aprovada em Resolução nº 145 de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio da execução de serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

**CONSIDERANDO** que o município tem cumprido com as orientações estaduais, visando a melhoria da estrutura e prestação dos Serviços Socioassistenciais, de forma a atender efetivamente os usuários da política de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** que o município se compromete em continuar com a execução deste, visando o cumprimento integral deste Plano de Orientação.

### RESOLVE

**Art. 1º APROVAR** a execução do Plano de Orientação do Município de Jequié, oriundo da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Estipular o prazo de 180 (cento e oitenta dias), para a finalização deste Plano de Orientação, pois ações pendentes se referem as estruturas físicas dos equipamentos socioassistenciais.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Esta Resolução entra em vigor após sua publicação, revogando disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de  
Jequié-Ba, em 18 de outubro de 2017.



Ivani Aparecida Duarte Ramos  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social